



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

Correio-E - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

* **FILIADO NA CGTP INTERSINDICAL E FEPCES** *

**A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES
DA PRESTIBEL
E DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA**

***A REQUERIMENTO DO STAD, A ACT FEZ UMA INSPECÇÃO EM
MAIS UMA EMPRESA INCUMPRIDORA DOS NOSSOS DIREITOS:***

**A PRESTIBEL FOI OBRIGADA A DEVOLVER AOS SEUS
TRABALHADORES O VALOR DA CAUÇÃO DO
FARDAMENTO QUE FOI RETIDO INDEVIDAMENTE!**

VALE A PENA LUTAR – A LUTA COMPENSA!

PELOS NOSSOS DIREITOS, A LUTA CONTINUA!

CAMARADA

Devido á intervenção do STAD, que requereu a intervenção uma inspecção á ACT, os trabalhadores e trabalhadoras viram, mais uma vez, um dos seus direitos serem respeitados e a empresa incumpridora, neste caso, a **PRESTIBEL**, foi obrigada a cumprir com um dos seus deveres, isto é, **fornecer a titulo gratuito**, o fardamento aos seus trabalhadores. Ou seja, a empresa foi obrigada a cumprir com o CCT e passou a cumprir com a sua cláusula 33ª.

Isso significa que o valor da caução do fardamento, que foi retido indevidamente pela empresa, está a ser devolvido (justamente) aos trabalhadores que foram lesados!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Entretanto, no passado mês de Junho, a **PRESTIBEL** atrasou-se no pagamento dos salários e deu a desculpa que tinha sido devido a que os seus serviços administrativos estiveram ocupados a transmitir as informações requeridas pela inspecção da ACT. Desta forma, a empresa quis desculpar-se de uma responsabilidade que é exclusivamente sua e tentou culpabilizar o bom trabalho que, neste aspecto, a ACT realizou! O que é necessário é que existam muitas acções de inspecção da ACT como esta que foi feita á **PRESTIBEL** – dessa forma, os nossos direitos seriam respeitados pelas empresas incumpridoras!!!

Por fim, camarada, se a **PRESTIBEL** ainda não te devolveu o valor do caução, contacta imediatamente o **STAD** para que se faça uma nova denuncia á ACT – a empresa tem o dever de cumprir com as decisões que a inspecção determinou!

AMIGO E AMIGA

Mas este não é o primeiro caso deste género - também a empresa ASF, de Coimbra, depois de uma inspecção da ACT realizada a requerimento do STAD, foi obrigada a devolver aos seus trabalhadores o valor da caução do fardamento retida também indevidamente! A cláusula 33ª do CCT é clara: o fardamento é fornecido pela entidade empregadora a título gratuito. Ou seja,

**DEPOIS DA EMPRESA ASF TER SIDO OBRIGADA
A DEVOLVER O VALOR DA CAUÇÃO DO FARDAMENTO,
AGORA FOI A VEZ DA EMPRESA PRESTIBEL - E O STAD FARÁ O
MESMO A TODAS AS OUTRAS EMPRESAS COM ESTA PRÁTICA!**

Por isso, todas as empresas que não estejam a cumprir com esta cláusula, (ou outras!) mais tarde ou mais cedo, terão que a cumprir!

Se a tua empresa também te esta a reter um valor como caução do fardamento, debes informar imediatamente o STAD para que o sindicato possa denunciar esta ilegalidade aos organismos fiscalizadores competentes e a legalidade possa ser reposta!

COLEGA

Se estás na mesma situação dos colegas da ASF e da PRESTIBEL, ou seja, se a tua entidade patronal reteve (ilegalmente) uma caução a propósito do fardamento, debes imediatamente comunicar o caso ao STAD para que o caso seja tratado!

Não debes ter receio das ameaças de represálias do teu patrão porque tu cumpres com os teus deveres - e com muito zelo e competência! - mas também tens direitos! Quem não cumpre com os seus deveres é a tua empresa para contigo! Pelos resultados existentes, debes ter confiança na actividade do STAD. Foi isso que fizeram os/as colegas da ASF e da PRESTIBEL e o resultado positivo está á vista de todos!

Efectivamente, de acordo com os resultados obtidos, podemos e devemos afirmar convictamente que

VALE A PENA LUTAR - A LUTA COMPENSA!

**STAD - O SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA!**

STAD, O TEU SINDICATO - SINDICALIZA-TE!

UNIDOS E ORGANIZADOS, NO STAD, VENCEREMOS!

PELOS NOSSOS DIREITOS, A LUTA CONTINUA!

A DIRECÇÃO NACIONAL

